

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

**PORTARIA Nº 003/2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

Considerando o exposto no Art. 8º, *caput*, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), bem como o previsto no Art. 6º, *caput*, da Resolução nº 23.609 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as quais fixam como data final para as convenções partidárias o dia "*05 de agosto do ano em que se realizarem as eleições*";

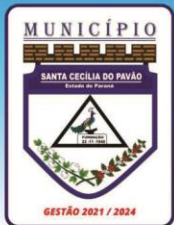
Considerando que as convenções partidárias poderão ser realizadas em prédios públicos, de modo gratuito, nos termos do Art. 6º, §1º da Resolução nº 23.609/19;

Considerando que o prédio da Câmara estará à disposição de qualquer partido político interessado, mediante prévio requerimento, durante todo o período das convenções eleitorais.

Considerando que, na data indicada pela legislação eleitoral, está previsto o retorno do recesso legislativo com a realização da 20ª Sessão Ordinária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - adiar a 20ª Sessão Ordinária para o dia subsequente, 06 de agosto de 2024, considerando o prazo final para a realização das convenções partidárias.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE**

**BRUNO GAVIOLI CESTÁRIO**

Presidente da Câmara Municipal

**SONIA MARIA BERTOLLA SESTARE**

1ª Vice-Presidente

**SIDMAR FAJARDO**

2º Vice-Presidente

**AMAURI YNOUE**

1º Secretario

**MARIA DAS DORES VERÔNICA DE SOUZA**

2ª Secretaria